PROJETO DE LEI

Nº 40

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 22 FEV 2018 de
Presidente

EMENTA:
RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB AS DENOMINAÇÕES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

22 FEV 2018

Senhor Presidente

22 FEV 2018

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1° Fica, por essa Lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar, como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, os nomes elencados abaixo:

I - ADILSON DA COSTA BOTELHO;
II - ANTONIA MARTINELLI MARONEZI;
III - CARLOS ROBERTO MISALE;
IV - DR. CLODOALDO FRANKLIN DE ALMEIDA;
V - GILBERTO ALEIXO;
VI - LEONOR DA SILVA RODRIGUES;
VII - LUIZ NICOLAU MAURO BAPTISTA (LAU BAPTISTA);
VIII - MARINA DE MEIRA COELHO;
IX - NAIR ALVES LOPES;
X - NELSON DI GIOVANNI;
XI - NILO VISTOLI;
XII - WAGNER ANTONIO PERTICARRARI;
XIII - WANDA ALVES BAPTISTA, e
XIV - YUSSIF ALI MERE.

22 FEV 2018

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO:

Parágrafo Único. As homenagens aos nomes elencados no Artigo 1° foram prestadas pelos vereadores: Rodrigo Simões, incisos I, II e IX; Renato Zucoloto, incisos III, VII e XIII; Dr. Jorge Parada, inciso IV; Bertinho Scandiuzzi, incisos V, X e XI; André Trindade, inciso VI; Marcos Papa e Boni, inciso VII; Marcos Papa e Maurício Gasparini, inciso XIV.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2018

Igor Oliveira
Presidente

Orlando Pesoti
1º Vice-presidente

Alessandro Maraca
2º Vice-presidente

Lincoln Fernandes
1º Secretário

Fabiano Guimarães
2º Secretário

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO:

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

N° 000089

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 01 FEV 2018

EMENTA: REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PROPRIO MUNICIPAL DE **ADILSON DA COSTA BOTELHO**, CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Presidente,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Conforme artigo 166, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro Projeto de Lei, o nome de: **ADILSON DA COSTA BOTELHO**.

Para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminho em anexo a justificativa à propositura, bem como documento comprobatório do óbito da homenageada, obedecendo então as disposições a Lei Federal nº 6454/77.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2018.

RODRIGO SIMÕES

Vereador

CAMARA MUNIC RIB PRETO 25/JAN/2018 16:20 00000479

EXPEDIENTE:

ATO N° OFICIO Nº DATA / / FUNCIONÁRIO

Rodrigo Simões
Vereador

DADOS PARA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

NOME: ADILSON DA COSTA Botelho

DATA NASCIMENTO: 06/01/1941 **DATA FALECIMENTO:** 12/03/2014

NOME DA ESPOSA: MEIRE MAGGIO Botelho

LOCAL DE NASCIMENTO: RIBEIRÃO Preto.

QUANDO VEIO PARA RIBEIRÃO PRETO: _____

FILIAÇÃO / PAI: JOÃO DA COSTA Botelho

MÃE: IRMA VAROLLO Botelho

FILHOS: 1. ROSANGELA DA COSTA Botelho FERANDINI

Casado com JULIO CESAR FERANDINI

2. FERNANDO DA COSTA Botelho

Casado com GILIANE FRANCO Botelho.

3. _____

Casado com _____

4. _____

Casado com _____

5. _____

Casado com _____

N.º NETOS: TRÊS **N.º BISNETOS:** ____

LOCAL ONDE TRABALHAVA: ERA PROPRIETÁRIO DA ACB CONTINE LTDA

ENTIDADES A QUE PERTENCEU: SUA EMPRESA FOI UMA DAS PRIMEIRAS SÓCIAS DA ASS COM. S. D. RIB. PRETO

OUTROS DADOS QUE JULGAR NECESSÁRIO: O Sr. Adilson, sempre que sempre acreditou no potencial da cidade, e por 50 anos administrou sua empresa, gerando empregos e divulgando a cidade de Ribeirão em toda a região.

Ele era tão "saudosista" que colocou em sua loja uma foto de + ou menos 6m x 6m do parque Roberto Jaibali, sendo que outros empresários preferem fotos de Paris, Nova Iorque, etc.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ADILSON DA COSTA BOTELHO

MATRÍCULA:

1214670155 2014 4 00270 133 0093088 93

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	branca	casado, setenta e três anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Ribeirão Preto, 1º Subdistrito SP	RG 7.599.361/SSP/SP	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Residente e domiciliado na rua Vitória, nº 485, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filho de JOÃO DA COSTA BOTELHO e de IRMA VAROLLO BOTELHO.

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Doze de março de dois mil e catorze - 15:15	12	03	2014

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital São Francisco, neste subdistrito

CAUSA DA MORTE

Choque séptico refratário - Pneumonia

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Bom Pastor, desta cidade	Fernando da Costa Botelho

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor Rafael Diniz Duarte, CRM 130181

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor nesta cidade. Não era reservista. Era portador do título de eleitor 121498290183, zona 293, seção 0034. Era casado com MEIRE MAGGIO BOTELHO, Pitangueiras/SP, aos 26/12/1964, Livro B-19, fls. 400, nº 1894, deixando os filhos: Rosangela, com 48 anos e Fernando, com 39 anos de idade

1º CARTÓRIO DE RIBEIRÃO PRETO — OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO — Av. Visconde de Inhaúma, 1315 - Centro — Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3636-3635 — www.cartorio.com.br - oficial@cartorio.com.br

Reconheco por semelhança a firma de: ELISABETH PAES DE ALMEIDA RIBEIRO, dou fé.
Ribeirão Preto, 19 de março de 2014.
Em Testº ___ da verdade. Cód.[0249000240141933] NS[2]
Válido somente com o selo de autenticidade. Total: R$ 0,[illegible]
Miriam Americo de [illegible]
Escrevente Autorizada
RG: 27.588.309-[illegible]

FIRMA 1 0862AA484284

AUTENTICADO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado.
Válido somente com o selo de autenticidade.
20 FEV. 2017
Ribeirão Preto, SP.
Dou fé.
Felipe Augusto [illegible]
Escrevente
Selos pagos por verba
R$ 3,25 + ISS R$ [illegible]
AUTENTICAÇÃO 0858AC0464592

12146-7 - AA 000020053

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 19 de março de 2014.

Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro
Oficiala Substituta

OFICIAL: 20,08 IPESP: 4,02 TOTAL: 24,10
Selos recolhidos pela guia Nº 063/2014

Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro
Oficiala Substituta
REGISTRO CIVIL - 1º SUBDISTRITO
Ribeirão Preto - SP

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Oscar Paes de Almeida Filho – Oficial
Município e Comarca Ribeirão Preto – SP
Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 – Cep. 14010-100 – Centro
Fone 16-3636-3635

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 000088

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 01/FEV/2018

Presidente

EMENTA: REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PROPRIO MUNICIPAL DE **ANTÔNIA MARTINELLI MARONEZI**, CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Presidente,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Conforme artigo 166, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro Projeto de Lei, o nome de **ANTÔNIA MARTINELLI MARONEZI**.

Para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminho em anexo a justificativa à propositura, bem como documento comprobatório do óbito da homenageada, obedecendo então as disposições a Lei Federal nº 6454/77.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2018.

RODRIGO SIMÕES

Vereador

CAMARA MUNIC RIB PRETO 25/JAN/2018 16:20 000007480

EXPEDIENTE:

ATO Nº OFICIO Nº DATA / / FUNCIONÁRIO

Rodrigo Simões
Vereador

DADOS PARA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

NOME: Antônia Martinelli Maronezi

DATA NASCIMENTO: 25/01/1936 **DATA FALECIMENTO:23/11/89**

NOME DA ESPOSA: João Maronezi

LOCAL DE NASCIMENTO: Ribeirão Preto-SP

QUANDO VEIO PARA RIBEIRÃO PRETO: _____

FILIAÇÃO / PAI: Orestes Martinelli

MÃE: Amelia Zeni Martinelli

FILHOS: 1. Claudete Ap Maronezi Barião

Casado com Jesus Barião

2.Claudemir Antonio Maronezi (falecido)

Casado com Adriana Lippi Oliveira Maronezi

3. Junior Paulo Maronezi

Casado com Marcia Ap Giorgetti Maronezi

4. Claudia Amelia Maronezi

Casado com Alcides Jose Vieira

5. _____

Casado com _____

N.º NETOS: 8 **N.º BISNETOS:** 3

LOCAL ONDE TRABALHAVA: creche, domestica, do lar

ENTIDADES A QUE PERTENCEU: Paroquia Santa Maria Goretti

_____

OUTROS DADOS QUE JULGAR NECESSÁRIO: _____

_____

_____

Fls. 01

Registro Civil do 2.º Subdistrito
da Sede (Vila Tibério)
RUA DR. LOYOLA, 237/241
RIBEIRÃO PRETO - SP

Bel. Oscar Paes de Almeida Filho
ESCRIVÃO INTERINO

2º Valdete Lacerda dos Santos Prado
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro
ESCREVENTES

RIBEIRÃO PRETO - SP.
Bel. Oscar Paes de Almeida Filho
Oficial Interino

Reconheço por semelhança a firma de
Oscar Paes de Almeida Filho

Cartório de Notas da Comarca de Ribeirão Preto - S.P.
RENE LIMA STRANO
Tabelião

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA E MUNICÍPIO DE
RIBEIRÃO PRETO

Ribeirão Preto

Valor

28 AGO 1990

Em Testemunho da Verdade

Firma no 8.º Cartório de Notas
Rua São Sebastião, 315 - São Paulo

Elisabeth Paes de Alm Ribeiro
Escrevente Autorizada
2º Subdistrito - Ribeirão Preto - SP
RG. 8.847.805 - SP

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
Ribeirão Preto, JAN 1990
Fabio Cabral Junqueira
ESCREVENTE

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO para fins de Direito------ SELOS APÓS E que, no livro C 719 ---- de Registros de Óbitos, às fls. 198 ----, sob n.º 8384 ---- está registrado o falecimento de -'ANTONIA MARTINELLI MARONEZI'------

ocorrido neste subdistrito no Hospital das Clinicas, no dia vinte e três de novembro de mil novecentos e oitenta e nove (23/11/1989), às vinte horas e dezesseis minutos----------

do sexo feminino------ de cor branca------ profissão do lar, com cinquenta e três (53) anos de idade---------

Residente e Domiciliado na Rua Visconde de Inhumirim, nº 633, casa 26, nesta cidade----------

Natural de Primeiro Subdistrito desta cidade-------

Filho de Orestes Martinelli e Amelia Zeni, falecidos-------

Estado Civil casada com João Maronezi, deixando os filhos: Claudete, 31 anos, Claudemir Antonio, 26 anos, Junior Paulo, 24 anos, e Claudia Amelia, de 20 anos de idade---------

Deixou bens, não deixou testamento, era eleitora----------

O atestado de Óbito foi firmado pelo Dr. Marcelo Denilson Baptistini-------

Que deu como causa de morte Insuficiência respiratória - Matástase por multiplos orgãos - Câncer de olho E----------

Sepultamento feito no cemitério da Saudade, nesta cidade-----

Declarante: Paulo Aparecido Calor-----

O referido é verdade e dou fé.

krp Ribeirão Preto, 2.º subdistrito, 27 de novembro de 1989------

Selos pagos por Verba
guia 272

REQUERIMENTO

DESPACHO APROVADO
Ribeirão Preto, 01 FEV 2018
Presidente

Nº

000087

EMENTA:
REQUERIMENTO PARA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – CARLOS ROBERTO MISALE.

SENHOR PRESIDENTE:

O regimento interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto determina que os projetos referentes a denominações de logradouros públicos serão de autoria, exclusiva, da Mesa diretora da Casa. É o que diz o artigo 116, § 2º, do regimento da casa:

> Art. 116 - A iniciativa dos projetos de lei cabe a qualquer Vereador, à Mesa, às Comissões, ao Prefeito e aos cidadãos, ressalvados os casos de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, conforme determinação constante da Lei Orgânica do Município.
>
> (...)
>
> § 2º Projeto de Lei que denomina logradouro público ou próprio municipal será de autoria exclusiva da Mesa Diretora, devendo ser deliberado na última Sessão Ordinária de cada mês, observando-se os seguintes requisitos: (Parágrafo acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO 07/02/2018 10:04 000007378

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO

Os vereadores que quiserem indicar nomes de logradouros públicos, em vez de fazerem propositura de lei, deverão apontar os nomes através de requerimentos, nos quais constarão, obrigatoriamente, o documento que comprove o óbito. Vide o que diz o artigo 116, nos seus incisos I e II.

> I - os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimentos, os quais aprovados em sessão da Câmara pela maioria simples passarão a compor a redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)
>
> II - o requerimento que vise a denominação de logradouro público ou próprio municipal com nome de pessoa falecida, só poderá ser deliberado se nele constar documento que comprove o óbito, observando-se em todos os casos o disposto na LEI Nº 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

Nesses termos, então, seguindo as prescrições do regimento, requer-se a designação do seguinte nome para logradouro:

- **NOME A SER UTILIZADO PARA O LOGRADOURO:** Carlos Roberto Misale
- **DATA DO ÓBITO:** 06.06.2017
- **DATA DO NASCIMENTO:** 28.05.1958

Justifica-se o requerimento: trata-se de médico com relevantes serviços prestados à nossa cidade, na sua área de atuação: ginecologia.

Nascido em São Carlos, formou-se na UNICAMP, e, após fazer residência médica em Ribeirão Preto, fixou-se na cidade, onde, por mais de 30 (trinta) anos, exerceu sua atividade.

Foi médico também da rede pública municipal, desempenhando o papel de gerente em postos de saúde da nossa cidade.

Não por outro motivo, é merecedor de ter seu nome eternizado em nossa cidade, de modo que a presente propositura se presta a este fim.

Atenciosamente,

Renato Zucoloto
Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

CARLOS ROBERTO MISALE

MATRÍCULA:

121467 01 55 2017 4 00290 143 0105068 68

SEXO: Masculino | COR: branca | ESTADO CIVIL E IDADE: casado, cinquenta e nove anos

NATURALIDADE: SÃO CARLOS SP | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 8.471.295-8/SSP/SP exp. em 29/12/2016 | ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Residente e domiciliado na Avenida Portugal, 1690, apartamento 54, Santa Cruz, em RIBEIRÃO PRETO, Estado de São Paulo. Filho de DOMINGOS JOSÉ MISSALI e de MARIA NILZA DORICI MISSALI.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Seis de junho de dois mil e dezessete - 20:40 | DIA: 06 | MÊS: 06 | ANO: 2017

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital São Lucas, neste subdistrito, rua Bernardino de Campos, 912, Centro, RIBEIRÃO PRETO - SP

CAUSA DA MORTE: Acidente vascular cerebral hemorrágico

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Crematório Ecológico Metropolitano Rib.Preto, Jardinópolis,SP | DECLARANTE: Carmen Caetana Teno Castilho Misale

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor BRUNO ROCHA WANDERLEY, CRM 158.161 e pelo doutor AILTON MARCELO CASTILHO TENO ZANARDO, C RM 26.698

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES: Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor nesta cidade, Estado de São Paulo. Não era reservista. Era casado com Carmen Caetana Teno Castilho Misale, com quem se casou em Guararapes - SP, Lº B-28, fls 131, nº 2.135. Deixa o filho: Guilherme, com 28 anos de idade

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

Reconheço por semelhança a firma de: NIVALDO GODOY DE ANDRADE, em documento sem valor econômico, e dou fé.
Ribeirão Preto, 08 de junho de 2017. Total: R$ 6,00
Em Testº da verdade. Cód.[illegible]
Erick Carvalho Murari-Escrevente Autorizado-41
Antonio Aparecido Escrevente Autorizado RG: 27.526.209-7 SP

FIRMAS 0862AA060175

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 08 de junho de 2017

Bel. Nivaldo Godoy de Andrade
Oficial Substituto

OFICIAL: 24,99 IPESP: 5,00 ISS: 0,51 TOTAL: 30,50
Selos recolhidos pela guia Nº 130/2017

Bel. Nivaldo Godoy de Andrade
Oficial Subst.
RG: 27.230.263-6 - SSP/SP

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Oscar Paes de Almeida Filho – Oficial
Município e Comarca Ribeirão Preto – SP
Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 – Cep. 14010-100 – Centro
Fone 16-3636-3635

12146-7 - AA 000139670

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 000095

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 06 FEV 2018

Presidente

EMENTA :

REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI AUTORIZANDO O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "DR. CLODOALDO FRANKLIN DE ALMEIDA", CONFORME ESPECIFIA.

SENHOR PRESIDENTE

Requeremos, nos termos da Resolução Nº 262 de 07 de Dezembro de 2016 que a Mesa Diretora da Câmara Municipal elabore e submeta à deliberação do Plenário, Projeto de Lei autorizando o Chefe do Executivo Municipal a denominar logradouro público ou próprio municipal de **"DR. CLODOALDO FRANKLIN DE ALMEIDA"**, pelas razões que seguem.

O Sr. Dr. Clodoaldo Franklin de Almeida Homem dedicado à família fez da medicina, do trabalho e da união de todos o caminho que o conduziu ás conquistas como marido, pai, avô.

Em que pese seus talentos e dedicação à família, a marca que o distinguiu na sociedade sempre foi a generosidade. Sr. Clodoaldo Franklin de Almeida sempre foi capaz de irradiar seus benefícios também para aqueles que mais necessitam. Há mais de 60 anos ele exercia as especialidades de clínico geral e gastroenterologista. Ao longo de uma carreira de sucesso, realizou mais de 40 mil consultas conhecido por toda cidade em especial no bairro da Vila Tibério onde viveu.

Sr. Clodoaldo era filho do ex-farmacêutico e vereador Arthur Franklin de Almeida, quem teve grande contribuição pelo crescimento da cidade de Ribeirão Preto.

Infelizmente, no dia 27 de janeiro de 2018 em Ribeirão Preto veste se de luto pela perda de um de seus filhos mais queridos que deixa aos 86 anos de idade, como parte de seu imenso legado as memórias de uma vida dinâmica e repleta de vitórias e, a todos os que tiveram o privilégio de sua amizade, a saudade e tristeza por sua partida.

Sala das sessões, fevereiro de 2018

DR. JORGE PARADA
Vereador -PT

CÂMARA MUNICIPAL RIB PRETO 01/FEV/2018 16:26 000007554

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO

Aos 86, morre o Dr. Clodoaldo Franklin de Almeida

Por **Redação Tribuna** - 27 de Janeiro de 2018 | 21:41

O médico Clodoaldo Franklin de Almeida, de 86 anos de idade morreu neste sábado (27), em Ribeirão Preto. Há mais de 60 anos ele exercia as especialidades de clínico geral e gastroenterologista. Ao longo de uma carreira de sucesso, realizou mais de 40 mil consultas.

Ele era filho do ex-farmacêutico e vereador Arthur Franklin de Almeida. Era viúvo, deixa filhos e netos. O velório teve início às 21 horas no Memorial Campos Elíseos – rua Fernão Sales, 1287. O sepultamento será às 10 horas deste domingo, no cemitério da Saudade.

Foto: Fernando Braga, Jornal da Vila

Comentários

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 20 FEV. 2018

Presidente

Nº 000559

EMENTA

REQUER A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "GILBERTO ALEIXO" - CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE

"GILBERTO ALEIXO", nasceu no dia 13/09/13 neste município, faleceu no dia 12/01/1985. Era casado com Laura Aleixo, com quem teve 3 filhos. Era comerciante, pertenceu ao círculo Operário dos Campos Elíseos. Foi um dos primeiros moradores da Vila Tamadaré.

Ante o exposto, **REQUEREMOS** à nobre Mesa , na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia casa de Leis, em consonância com o Artigo 116, § 2º, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de **"GILBERTO ALEIXO"**, baseando-se na justificativa acima elencada, **REQUERENDO**, outrossim, que a referida denominação conste no Projeto de Lei de autoria da nobre Mesa Diretora, nos termos do inciso III, §2º do artigo 116 do mesmo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Sala de sessões, 15 de fevereiro de 2018

BERTINHO SCANDIUZZI

Vereador PSDB

CAMARA MUNIC. RIB PRETO 15/FEV/2018 14:47 00000770B

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO

CERTIDÃO DE ÓBITO

PRIMEIRO CARTÓRIO DE NOTAS
DOMINGOS LOTERETO TABELIÃO
Avenida da Saudade, 1510 - RIBEIRÃO PRETO - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
Ribeirão Preto, ____ de ____ de 19____
Valor recebido por autenticação

BRASIL — E. S. PAULO

REGISTRO CIVIL DAS PESSÔAS NATURAIS-DISTRIBUIDOR E ANEXOS

SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO PRETO - MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

Oficial: Virgilio Vieira de Souza

Oficial Maior: Antonio Durval Alves Fontes

CERTIFICO que no livro de óbitos C 137 - -, às fls. 262 - -, sob o n.º 15.786 - - está registrado o falecimento de: DOMINGOS ALEIXO, ocorrido neste subdistrito, - no dia 12 de janeiro de 1985 - - -

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 01 FEV 2018

Presidente

Nº 000015

EMENTA

REQUER A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "LEONOR DA SILVA RODRIGUES" - CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE,

"LEONOR DA SILVA RODRIGUES", nasceu em Ipaussu/SP. Em 1975 mudou-se para Ribeirão Preto/SP acompanhada de seu esposo. Tiveram 7 (sete) filhos. Trabalhou como servidora do Município de Ribeirão Preto aposentando-se na função de agente de operações no Núcleo da Vila Albertina. Dedicou sua vida para criar seus filhos, netos e bisnetos, além de muito bem servir ao nosso Município.

Ante o exposto, **REQUEREMOS** à nobre Mesa , na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia casa de Leis, em consonância com o Artigo 116, § 2º, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de **"LEONOR DA SILVA RODRIGUES"**, baseando-se na justificativa acima elencada, **REQUERENDO**, outrossim, que a referida denominação conste no Projeto de Lei de autoria da nobre Mesa Diretora, nos termos do inciso III, §2º do artigo 116 do mesmo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Sala de sessões, 21 de dezembro de 2017.

ANDRÉ TRINDADE
Vereador DEM

CÂMARA MUNIC RIB PRETO 21/DEZ/2017 16:49 00000073

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

LEONOR DA SILVA RODRIGUES

MATRÍCULA

021407 01 55 2017 4 00259 157 0104495 33

Feminino	Viúva	82 anos, 10 meses e um dias

RG 13.159.693-4 SSP/SP exp. em 03/06/2013 | S/M

Residiu na Rua Rua Prudente de Moraes, 25, Quadra Faixa B, em RIBEIRÃO PRETO, Estado de São Paulo. Filha de Manoel da Silva e Maria da Conceição.

Data e hora do óbito: 21/04/2017 às 23:40

Hospital Beneficência Portuguesa, Rua Tabapã, neste subdistrito, 1172, Centro, RIBEIRÃO PRETO - SP

Declarante

Carmelito Bom Pastor, declarante | Manoel Rodrigues Filho

Médico: SILAS LOEKA DE LIMA, CRM 170638

Causa: 1(a) doença não definida. Era eleitora nesta cidade, Estado de São Paulo. Era viúva de Manoel Rodrigues, falecido em Quitéria, SP sob o L° 8-28, fls. 14, N° 7.013. Deixa os filhos: Fatima, com 59 anos, Maria, com 57 anos, Rosangela, com 55 anos, Manoel, com 50 anos, Rosana, 48, Odete, com 46. Deixa também a filha Rosali (falecida).

O Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Brasil, em exercício, dá fé que a presente cópia é fiel e verdadeira à certidão de óbito original. Dou fé.

Ribeirão Preto, 26/04/2017

Selo de Autenticidade: 1216146-YA 00018478

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 26 de abril de 2017.

Fabiana Paula Preti Zancopé
Escrevente Autorizada

OFICIAL: 24,98 IPESP: 5,00 ISS: 0,51 TOTAL: 30,50
Selos recolhidos pela guia Nº 092/2017
Fabiana Paula Preti Zancopé
Escrevente autorizada
RG: 24.155.801-7 SSP/SP

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 007854

DESPACHO APROVADO Ribeirão Preto 14 DEZ 2017 Presidente

EMENTA: REQUER DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE LUIZ NICOLAU MAURO BAPTISTA (LAU BAPTISTA)

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO o disposto no art. 116, §2º do Regimento Interno Cameral, indica como nome de próprio público ou logradouro municipal;

INDICA PARA NOME DE RUA OU LOGRADOURO MUNICIPAL de LUIZ NICOLAU MAURO BAPTISTA (LAU BAPTISTA).

RESUMO DA BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO:

Ribeirão Preto sepultou no último domingo o corpo de um dos grandes ativistas culturais de toda a sua história. Luiz Nicolau Mauro Baptista – o editor Lau Baptista- artista gráfico, publicitário, criador da Editora Coruja, fez história ao se preocupar em preservar a memória da cidade e seus personagens.

Antes que um infarto o neutralizasse, aos 62 anos, estava em seus planos mais ambiciosos fazer uma coleção sobre os grandes vultos da

história de Ribeirão Preto, para distribuição nas escolas das redes municipal e estadual de ensino. Teria sido um avanço sem precedentes na historiografia de Ribeirão Preto. Mas a falta de investidores no setor cultural e a crise que se seguiria foram uma pá de cal no projeto.

Lau Baptista também fez coleções de livros infantis. Rodeado de desenhistas e escritores, tinha livre trânsito entre todos. E se fosse para a consolidação de trabalhos desta envergadura, não se furtava a passar o chapéu. Devido a esta postura humilde e ao mesmo tempo despojada, Lau muitas vezes ficava muitas vezes sem ter onde dormir, mas não se apertava. Não tinha bens, não fazia mudanças. Transportava, somente, o grande sorriso, o abraço acolhedor e a mente livre para voar atrás de novos sonhos grandiosos de realização cultural. Amava os livros e os desenhos. Amava a cor. Tinha uma paleta no coração, escreveu uma vez.

Outra paixão que nutria Lau Baptista era a família. Foi um dos nove filhos da enfermeira Mariinha e do dentista Gilberto. Casou-se duas vezes. Perto de seu caixão, velavam, no domingo, a primeira mulher- a publicitária Beatriz Meirelles, mãe de seus dois filhos, Matheus e Ana, - e a última companheira, a professora universitária Vera Lúcia Abriatta.

O último grande amor de Lau Baptista, na verdade, foi a única neta, Luísa- a quem dedicava fotos, cartões e tempo. Sempre que podia, estava com ela.

Lau Baptista foi amigo exemplar de amigos de todos os tipos. Desde o empresário Luiz Lacerda Biagi, que compareceu ao seu enterro, até o jornalista Júlio Chiavenato, que também foi se despedir dele. Esquerda, direito, centro- todas as posturas políticas, cabiam no leque daquela cabeça aberta, desde que fossem

do Bem. Também foi cristão entre os cristãos, na época em que isto representava um posicionamento metafísico e político.

Lau deixa o legado da capacidade de conversar e sonhar. Resta saber quem se mobilizará agora para lançar sua coleção de livros sobre os vultos e a história de Ribeirão Preto. Só assim poderemos fazer com que seu trabalho não tenha sido em vão.

REQUEREMOS na forma regimental, depois de ouvido, o egrégio plenário, que a douta Mesa Diretora tome as medidas para apresentar o respectivo projeto de lei, no prazo e moldes adequados.

Sala de sessões, 12 de dezembro de 2017.

MARCOS PAPA **BONI**

Vereadores

REDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: LUIZ NICOLAU MAURO BAPTISTA

MATRICULA:
116061 01 55 2017 4 00077 283 0045130 53

SEXO: masculino
COR: branca
ESTADO CIVIL E IDADE: casado com 62 anos de idade
NATURALIDADE: Ribeirão Preto - SP
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 66048710 SSP/SP
ELEITOR:
RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO: RUA José Maria Gonzales, 42, Enseada, em GUARUJÁ - SP, filho de GILBERTO ALVES BAPTISTA e de FRANCISCA MARIA APARECIDA MAURO BAPTISTA
DATA E HORA DE FALECIMENTO: 09/12/2017, às 14:56 Hs.
DIA: 09 **MÊS**: 12 **ANO**: 2017
LOCAL DE FALECIMENTO: Domicílio RUA José Maria Gonzales, 42, Enseada
CAUSA DA MORTE: Infarto Agudo do Miocardio, Insuficiência coronariana, Arterosclerose
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICIPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Município de Ribeirão Preto/SP, Cemitério da Saudade
DECLARANTE: ANA CAROLINA BAPTISTA MARTINS
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Médico(a) Dr(a). JOSÉ HENRIQUE BRAGA GUIMARÃES VIEIRA, CRM 23116
OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES: Era casado com PATRICIA PINTO IZIQUE, registro de casamento lavrado em 21/10/1989, Livro B 179 às fls 166 e sob o termo nº 11775, em Ribeirão Preto - 1º Subdistrito. Não deixa bens. Deixa os seguintes filhos (as) maiores de nomes: ANA; MATEUS. Era portador(a) do(s) seguinte(s) documento(s): RG 6.604.871-0 SSP/SP. CPF 833.986.518-87. Nada mais me cumpria certificar.

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
GUARUJA - SP, 12/12/2017:

Natividade Ribeiro da Silva
Escrevente
RCPNPJ de Guarujá-SP

NATIVIDADE RIBEIRO DA SILVA
Escrevente

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Guarujá - SP
Drª Janaina Isa Colombo Vantini
Oficial Titular
Rua Santo Amaro, nº 292, Vila Maia
Cep 11410-070 Fone: (13) 3386-1792

1ª VIA - Expedida sem ônus para as partes
Digitado por: Nati

116061 - AA 000065887

REQUERIMENTO

DESPACHO APROVADO 20 FEV. 2018
Ribeirão Preto
Presidente

Nº 000562

EMENTA:
REQUERIMENTO PARA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – MARINA DE MEIRA COELLHO.

SENHOR PRESIDENTE:

O regimento interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto determina que os projetos referentes a denominações de logradouros públicos serão de autoria, exclusiva, da Mesa diretora da Casa. É o que diz o artigo 116, § 2º, do regimento da casa:

> Art. 116 - A iniciativa dos projetos de lei cabe a qualquer Vereador, à Mesa, às Comissões, ao Prefeito e aos cidadãos, ressalvados os casos de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, conforme determinação constante da Lei Orgânica do Município.
>
> (...)
>
> § 2º Projeto de Lei que denomina logradouro público ou próprio municipal será de autoria exclusiva da Mesa Diretora, devendo ser deliberado na última Sessão Ordinária de cada mês, observando-se os seguintes requisitos: (Parágrafo acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

CÂMARA MUNICIPAL RIB PRETO 16/02/2018 14:27 000007722

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO

Os vereadores que quiserem indicar nomes de logradouros públicos, em vez de fazerem propositura de lei, deverão apontar os nomes através de requerimentos, nos quais constarão, obrigatoriamente, o documento que comprove o óbito. Vide o que diz o artigo 116, nos seus incisos I e II.

> I - os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimentos, os quais aprovados em sessão da Câmara pela maioria simples passarão a compor a redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)
>
> II - o requerimento que vise a denominação de logradouro público ou próprio municipal com nome de pessoa falecida, só poderá ser deliberado se nele constar documento que comprove o óbito, observando-se em todos os casos o disposto na LEI Nº 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

Nesses termos, então, seguindo as prescrições do regimento, requer-se a designação do seguinte nome para logradouro:

- **NOME A SER UTILIZADO PARA O LOGRADOURO:** Marina de Meira Coelho
- **DATA DO ÓBITO:** 16.12.2017
- **DATA DO NASCIMENTO:** 11.09.1978

Justifica-se o requerimento: ainda jovem, aos 22 (vinte e dois) anos, Marina, nascida em Ribeirão Preto, formou-se em fisioterapia, em Ribeirão Preto, pela Unaerp. Fez pós-graduação em terapia intensiva e atuou em hospitais da nossa cidade, antes de se mudar para Uberaba, onde, por 10 (dez) anos, trabalhou no hospital São Marcos.

Em 2013 foi acometida por um grave acidente vascular cerebral e, desde então, voltou para sua terra natal, onde, acamada, e sem consciência, até o seu falecimento, recebeu os cuidados dos seus pais.

Designar seu nome para um espaço público é homenagear a saudosa ribeirãopretana, mas, também, ante todo sofrimento desde que a jovem sofreu o acidente, toda sua família. . trata-se de médico com relevantes serviços prestados à nossa cidade, na sua área de atuação: ginecologia.

Nascido em São Carlos, formou-se na UNICAMP, e, após fazer residência médica em Ribeirão Preto, fixou-se na cidade, onde, por mais de 30 (trinta) anos, exerceu sua atividade

Atenciosamente,

Renato Zucoloto
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARINA DE MEIRA COELHO

MATRÍCULA:

121467 01 55 2017 4 00293 276 0107128 12

SEXO: Feminino
COR: branca
ESTADO CIVIL E IDADE: solteira, trinta e nove anos

NATURALIDADE: RIBEIRÃO PRETO SP
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 27.834.037-4/SSP/SP exp. em 02/09/1994
ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Residente e domiciliada na Rua João Nantes Junior, 552, Ribeirânia, em RIBEIRÃO PRETO, Estado de São Paulo. Filha de ZEUS DE MEIRA COELHO JUNIOR e de MARIANGELA RODRIGUES DE MEIRA COELHO.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Dezesseis de dezembro de dois mil e dezessete - 00:25
DIA: 16 MÊS: 12 ANO: 2017

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital São Paulo, Rua Visconde de Inhaúma, neste subdistrito, 1600, Jardim Sumaré, RIBEIRÃO PRETO - SP

CAUSA DA MORTE: Septicemia - Pneumonia nosocomial - Infecção trato urinario - Encefalopatia hepatica isquêmica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério da Saudade, desta cidade
DECLARANTE: Zeus de Meira Coelho Junior

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor LEANDRO BATISTA PEREIRA, CRM 136692

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES: Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitora nesta cidade, Estado de São Paulo. Era portadora do título de eleitor 238222030191, zona 108, seção 0012. Era solteira. Registrada nesta serventia L° A-299, fls. 30, nº 13.414. Não deixa filhos

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAÚMA, 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE (16) 3636-3635
WWW.1CARTORIO.COM.BR - OFICIAL@1CARTORIO.COM.BR
1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

Reconheço por semelhança a firma de: FABIANA PAULA PRETI ZANCOPÉ, em documento sem valor econômico, e dou fé.
Ribeirão Preto, 19 de dezembro de 2017. Total: R$ 6,00
Em Testº da verdade. Cod.108342000320171958
Sheila Maria Prazeres Sões Florio Prazeres de Andrade Escrevente

Sheila Maria Prazeres S.F.P. de Andrade
Escrevente Autorizado
RG 22.599.132-9 SSP/SP

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Oscar Paes de Almeida Filho – Oficial
Município e Comarca Ribeirão Preto – SP
Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 – Cep. 14010-100 – Centro
Fone 16-3636-3635 - E-mail oficial@1cartorio.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 19 de dezembro de 2017.

Fabiana Paula Preti Zancopé
Escrevente Autorizada

OFICIAL: 24,99 IPESP: 5,00 ISS: 0,51 TOTAL: 30,50
Selos recolhidos pela guia Nº 290/2017

Fabiana Paula Preti Zancopé
Escrevente Autorizada
RG: 24.155.981-7 SSP/SP

121467 - AA 000160901

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 000090

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 01 FEV 2018

Presidente

EMENTA: REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PROPRIO MUNICIPAL DE **NAIR ALVES LOPES**, CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Presidente,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Conforme artigo 166, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro Projeto de Lei, o nome de: **NAIR ALVES LOPES**.

Para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminho em anexo a justificativa à propositura, bem como documento comprobatório do óbito da homenageada, obedecendo então as disposições a Lei Federal nº 6454/77.

CAMARA MUNIC RIB PRETO 22/JAN/2018 15:11 00007434

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2018.

RODRIGO SIMÕES

Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº OFICIO Nº DATA / / FUNCIONÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
NAIR ALVES LOPES

CPF: 748.210.918-87

MATRÍCULA:
121467 01 55 2018 4 00294 107 0107389 21

SEXO: Feminino | COR: branca | ESTADO CIVIL E IDADE: viúva, oitenta e três anos

NATURALIDADE: Itamogi MG | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 15.979.675/SSP/SP exp. em 29/05/1981 | ELEITOR: NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
Residente e domiciliada na Rua Benjamin Anderson Stauffer, 77, Jardim Botânico, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filha de ANTONIO CUSTODIO ALVES e de OLIMPIA DIAS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Vinte e dois de janeiro de dois mil e dezoito - 05:20 | DIA: 22 | MÊS: 01 | ANO: 2018

LOCAL DE FALECIMENTO:
Hospital São Francisco, Rua Bernardino de Campos, 912, Higienópolis, neste Subdistrito, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE:
acidente vascular cerebral, coagulação intravascular disseminada

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Crematório Ecológico Metropolitano Rib.Preto, Jardinópolis,SP | DECLARANTE: Nicanor Antonio Lopes

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Doutor MARCUS ANTONIO FEREZ, CRM 39019 e pela doutora ANA PAULA SILVEIRA MENEZES, CRM 173967

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER:
Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido.Não era eleitora. A falecida era viúva de ALBINO HENRIQUE LOPES, com quem se casara no Registro Civil de Guaxupé-MG, Livro B-38, fls. 134-V, termo nº 89. Deixou sete filhos: Nicanor Antonio com 64 anos, Cleide Fátima com 62 anos, Reinaldo Donizete com 60 anos, Alaide Aparecida com 58 anos, João Carlos com 56 anos, Sebastião Carlos com 53 anos e Albino José com 50 anos de idade.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:
Nada mais me cumpria certificar.

1º CARTÓRIO
Reconheco por semelhança a firma de FABIANA PAULA PRETI ZANCOPÉ, dos documentos sem valor econômico, e dou fé.
Ribeirão Preto, 24 de janeiro de 2018. Valor R$ 5,00
Em Testº da verdade. Cod. [illegible]
Sheila Maria Graveles Simões Florio Soares de [illegible] Escrevente

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Ribeirão Preto – SP
Marcos Paulo S. F. Florio de Almeida Filho – Oficial
Rua Prudente de Moraes, 1000 – cep. 14010-100 – Centro
Fone 16-3636-3635 - E-mail: 1cnsl@1cartorio.com.br

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
OFICIAL: R$ [illegible]
24 JAN. 2018
Válido somente com o selo de autenticidade
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto – SP
Maria Praxedes S. F. P. de Almeida – Escrevente Selo
Cleyton Antunes de Souza – Escrevente Autorizado

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 24 de janeiro de 2018.

Fabiana Paula Preti Zancopé
Escrevente Autorizada

OFICIAL: 25,62 IPESP: 5,12 ISS: 0,52 TOTAL: 31,26
Selos recolhidos pela guia Nº 019/2018

Fabiana Paula Preti Zancopé
Escrevente Autorizada
RG: 24.155.904-7 - SSP/SP

FIRMA 1 0062AA060374

AUTENTICADO 0084AA060219

121467 - AA000164053

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 20 FEV. 2018

Presidente

Nº 000560

EMENTA

REQUER A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "NELSON DI GIOVANNI" - CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE

NELSON DI GIOVANNI", nasceu no dia 12/11/1927 neste município, faleceu no dia 02/10/2009. Era casado com Reginice Pinto Di Giovanni, com quem teve 2 filhos. Iniciou sua carreira no aeroclube de Ribeirão em 1949. Vindo a ser instrutor Chefe do Aeroclube. Em 1985 deixou de ser instrutor e passou a gerenciar toda a parte operacional da entidade. Recebeu o título de sócio Benemérito do Aeroclube de Ribeirão Preto.

Ante o exposto, **REQUEREMOS** à nobre Mesa , na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia casa de Leis, em consonância com o Artigo 116, § 2º, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de **"NELSON DI GIOVANNI"**, baseando-se na justificativa acima elencada, **REQUERENDO**, outrossim, que a referida denominação conste no Projeto de Lei de autoria da nobre Mesa Diretora, nos termos do inciso III, §2º do artigo 116 do mesmo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Sala de sessões, 15 de fevereiro de 2018

BERTINHO SCANDIUZZI

Vereador PSDB

CÂMARA MUNIC. RIB. PRETO 15/FEV/2018 14:47 000007709

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO

1º desde 1889

Ribeirão Preto
Primeiro Subdistrito

Oscar Pires de Almeida Filho
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO PRIMEIRO SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às folhas 042-V, do livro C nº 246 de Registro de Óbito, sob o nº de ordem 78.637, foi lavrado o assento de **NELSON DI GIOVANNI**, com oitenta e um anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, aposentado, profissão aviação, natural de Ribeirão Preto - 1º Subdistrito, Estado de São Paulo, nascido no dia dois de novembro de um mil e novecentos e vinte e sete, residente e domiciliado à rua Mariana Junqueira, nº 421, apto 43, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Filho de **DOMINGOS DI GIOVANNI**, falecido, natural de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, e de **LEONINA BELLANI**, falecida, natural de Ribeirão Preto - 1º Subdistrito, Estado de São Paulo.

Falecido no dia **dois de outubro de dois mil e nove (02/10/2009)**, às oito horas e quinze minutos, no **Hospital São Francisco**, neste subdistrito.

O atestado de óbito foi firmado pelo doutor Eduardo Borges de Oliveira, CRM 77368.

Deu como causa da morte **Falência multipla órgãos e sistemas - Choque séptico - Infecção do trato urinário.**

O sepultamento foi realizado no cemitério da Saudade, desta cidade.

Era declarante **REGINICE PINTO DI GIOVANNI**, com 67 anos de idade, da nacionalidade brasileira.

Registro lavrado no dia 06 de outubro de 2009.

Observações: Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor morto, cidade. Não era conscrito. Era portador do R.G. 3.086.821-2/SSP/SP, CPF 126.307.268-68, título de eleitor 101558301-16, zona 284, seção 30. Era casado com Reginice Pinto Di Giovanni, neste 1º Subdistrito, aos 06/06/1964, no B-110, fls. 230, nº 12758, deixando os filhos: Eoliner, com 44 anos e Leandro, com 41 anos de idade.

O referido é verdade e dou fé.
Ribeirão Preto, 06 de outubro de 2009.

Sheila Maria Flaviano Figueiredo de Andrade
Escrevente Autorizada

TFCIVIL TFPJ TDPJ
0.00 1.00 11.50
Selo de verificação pela pela ID 1111.2224

HOME PAGE: www.lcartorio.com.br
Nº controle: 115310563522009806

Sheila Maria Flaviano F. de Andrade
Escrevente Autorizada
RG: 27.599.131-8 SSP/SP

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 20 FEV. 2018

Presidente

Nº 000561

EMENTA

REQUER A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "NILO VISTOLI" - CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE

"NILO VISTOLI", nasceu no dia 03/01/1929 neste município, faleceu no dia 30/09/2017. Era casado com Haideé Crisci Vistoli, com quem teve uma única filha, a Dra. Rita de Cássia Crisci Vistoli, médica pediatra na Prefeitura Municipal, Unimed e Sassom.

Ante o exposto, **REQUEREMOS** à nobre Mesa , na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia casa de Leis, em consonância com o Artigo 116, § 2º, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de **"NILO VISTOLI"**, baseando-se na justificativa acima elencada, **REQUERENDO**, outrossim, que a referida denominação conste no Projeto de Lei de autoria da nobre Mesa Diretora, nos termos do inciso III, §2º do artigo 116 do mesmo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Sala de sessões, 15 de fevereiro de 2018

BERTINHO SCANDIUZZI

Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO 15/FEV/2018 14:48 00000710

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

NILO VISTOLI

MATRÍCULA:

121467 01 55 2017 4 00292 233 0106445 57

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	branca	viúvo, oitenta e oito anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
RIBEIRÃO PRETO, 1º Subdistrito SP	RG 3.386.256-4/SSP/SP exp. em 02/03/1994	NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Residente e domiciliado na Rua Américo Brasiliense, 1366, Centro, em RIBEIRÃO PRETO, Estado de São Paulo. Filho de ANGELO VISTOLI e de YOLANDA VISTOLI.

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Trinta de setembro de dois mil e dezessete - 05:40	30	09	2017

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital São Paulo, Rua Visconde de Inhaúma, 1600, Jardim Sumaré, neste Subdistrito, RIBEIRÃO PRETO - SP

CAUSA DA MORTE
falência dos múltiplos órgãos, choque séptico, pneumonia

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério da Saudade, desta cidade	Rita de Cássia Crisci Vistoli

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutor HUMBERTO DA MAIA FAGUNDES, CRM 89348

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES
Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido.Não era eleitor. Não era reservista.. O falecido era viúvo de HAYDÉE CRISCI VISTOLI, com quem se casara neste Subdistrito, Lº B-105, fls. 246, termo nº 9660. Deixou uma única filha: Rita de Cássia Crisci Vistoli (declarante)

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAÚMA, 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3635
WWW.1CARTORIO.COM.BR - OFICIAL@1CARTORIO.COM.BR
1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

Reconheço por semelhança a firma de: NIVALDO GODOY DE ANDRADE, em documento sem valor econômico, e dou fé. . . . . .
Ribeirão Preto, 02 de outubro de 2017. Total: R$ 6,00
Em Testº da verdade. Cód.[083510000220170234]
Sheila Maris Prazeres Sisões Florio Prazeres de Andrade-Escrevent

Selo Digital de Autenticidade 1121467 FIRMA 1 0862AA067674

Maria Amélia V. Ferreira
Escrevente autorizada
RG: 27.588.309-7 SSP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 02 de outubro de 2017.

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Oscar Paes de Almeida Filho – Oficial
Município e Comarca Ribeirão Preto – SP
Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 – Cep. 14010-100 – Centro
Fone 16-3636-3635 - E-mail oficial@1cartorio.com.br

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
OFICIAL Delegado

Bel. Nivaldo Godoy de Andrade
Oficial Substituto

OFICIAL: 24,99 IPESP: 5,00 ISS: 0,51 TOTAL: 30,50
Selos recolhi[illegible] nº 226/2017

- 2 OUT. 2017

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro - Oficial Substituta
Carolina Fernandes Picolini - Escrev. Autorizada

Selo Digital de Autenticidade 1121467 AUTENTICAÇÃO 2AH018216

12146-7 - AA 000152323

12146-7-152001-155000-0917

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

APROVADO
Ribeirão Preto, 15 FEV. 2018
Presidente

CAMARA MUNIC. RIB. PRETO 15 FEV/2018 15:04 000001891

REQUERIMENTO

Nº 000399

DESPACHO

EMENTA: REQUER DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE YUSSIF ALI MERE.

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO o disposto no art. 116, §2º do Regimento Interno Cameral, indica como nome de próprio público ou logradouro municipal.

INDICA PARA NOME DE PRÓPRIO PÚBLICO OU LOGRADOURO MUNICIPAL DE *"YUSSIF ALI MERE"*.

RESUMO DA BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO:

Yussif Ali Mere nasceu dia 09/10/1928 na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo. Filho de imigrante libanês, casado, pai de 4 filhos e 6 netos; formado em 1953 pela Faculdade de Medicina da Praia Vermelha, na cidade do Rio de Janeiro, onde trabalhou no Hospital Souza Aguiar. Nesta época conheceu o famoso médico dr. Ivo Pitangui, com quem fez cirurgia geral e de emergência; em 1955 voltou a Sertãozinho para exercer a medicina, sendo reconhecido até hoje por seu trabalho de décadas, muitas vezes voluntário, junto às famílias e pacientes mais humildes. Em 1966 fundou a JP Indústria Farmacêutica S/A na cidade de Ribeirão Preto, inicialmente fabricante de Soluções Parenterais. Atualmente, além das Soluções Parenterais, fabrica Bolsas para coleta e acondicionamento de sangue, soluções para

aférese, soluções oftálmicas e renais; de 1968 a 1990 foi vereador na cidade de Sertãozinho e Diretor Clínico da Santa Casa, onde se destacou pelo intenso trabalho em prol da instituição, aprimorando de maneira substancial seus padrões de qualidade e atendimento. Entre 1976 e 1990 presidiu a Sermed, empresa de serviços médicos. Nos últimos anos foi presidente do Conselho das empresas JP Indústria Farmacêutica S/A e Olidef Indústria e Comércio de Aparelhos Hospitalares Ltda, que fabrica equipamentos para neonatologia.

O Dr. Yussif, como era conhecido, faleceu dia 02 de fevereiro de 2018, e deixa uma história de vida plena de realizações, como pai e avô, esposo, médico, cidadão, homem público, empreendedor e principalmente como ser humano.

REQUEREMOS na forma regimental, depois de ouvido, o egrégio plenário, que a douta Mesa Diretora tome as medidas para apresentar o respectivo projeto de lei, no prazo e moldes adequados.

Sala de sessões, 08 de fevereiro de 2018

Marcos Papa
Vereador REDE

Maurício Gasparini
Vereador PSDB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

YUSSIF ALI MÉRE

CPF: 023.969.988-20

MATRÍCULA:

121467 01 55 2018 4 00294 137 0107448 49

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	branca	casado, oitenta e nove anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Sertãozinho SP	CNH 01799670032/DETRAN/SP exp. em 04/11/2016	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
Residente e domiciliado Rua Cerqueira Cesar, 232, Centro, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filho de SEM ALI MÉRE e de AMABILE ROSSIN.

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Dois de fevereiro de dois mil e dezoito - 02:40	02	02	2018

LOCAL DE FALECIMENTO:
NESTE SUBDISTRITO, no Hospital Especializado de Ribeirão Preto, Avenida Independência, 4000, Jardim Califórnia, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE:
Choque cardiogênico - Infarto agudo do miocardio - Fibrilação atrial - Coronariopatia

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Papa Paulo VI, em Sertãozinho, SP	Emerson do Valle Barros

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Doutor Yussif Ali Mere Junior, CRM 43802

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER:
Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor . Não era reservista. Era casado com JAMILE CALIL ALI MÉRE, nesta Serventia no Lº B-97, fls. 110, termo nº 7.425. Deixa os filhos Luciana, com 60 anos, Yussif, com 58 anos, Eduardo, com 55 anos e André, com 53 anos de idade.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:
Nada mais me cumpria certificar.

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAÚMA, 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3635
1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

Reconheço por semelhança a firma de: FABIANA PAULA PRETI ZANCOPÉ, em documento sem valor econômico, e dou fé.
Ribeirão Preto, 02 de fevereiro de 2018. Total: R$ 6,00
Em test.º da verdade. Cód.[0842020004201802431]
Carolina Fernandes Picoloto-escrevente autorizada-37
Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto

FIRMA 1 0F62AA093744871

Tudo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 02 de fevereiro de 2018.

Fabiana Paula Preti Zancopé
Escrevente Autorizada

OFICIAL: 25,62 IPESP: 5,12 ISS: 0,52 TOTAL: 31,26
Selos recolhidos pela guia Nº 027/2018

Fabiana Paula Preti Zancopé
Escrevente Autorizada
RG: 24.155.901-7 SSP/SP

Oscar Paes de Almeida Filho - Oficial
Município e Comarca Ribeirão Preto – SP
Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 – Cep. 14010-100 – Centro
Fone 16-3636-3635 - E-mail oficial@1cartorio.com.br

12146-7 - AA000165107

REQUERIMENTO

DESPACHO
APROVADO
Ribeirão Preto, 01 FEV 2018
Presidente

Nº

EMENTA:
REQUERIMENTO PARA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – WAGNER ANTÔNIO PERTICARRARI.

000086

SENHOR PRESIDENTE:

O regimento interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto determina que os projetos referentes a denominações de logradouros públicos serão de autoria, exclusiva, da Mesa diretora da Casa. É o que diz o artigo 116, § 2º, do regimento da casa:

> Art. 116 - A iniciativa dos projetos de lei cabe a qualquer Vereador, à Mesa, às Comissões, ao Prefeito e aos cidadãos, ressalvados os casos de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, conforme determinação constante da Lei Orgânica do Município.
>
> (...)
>
> § 2º Projeto de Lei que denomina logradouro público ou próprio municipal será de autoria exclusiva da Mesa Diretora, devendo ser deliberado na última Sessão Ordinária de cada mês, observando-se os seguintes requisitos: (Parágrafo acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO

Os vereadores que quiserem indicar nomes de logradouros públicos, em vez de fazerem propositura de lei, deverão apontar os nomes através de requerimentos, nos quais constarão, obrigatoriamente, o documento que comprove o óbito. Vide o que diz o artigo 116, nos seus incisos I e II.

> I - os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimentos, os quais aprovados em sessão da Câmara pela maioria simples passarão a compor a redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)
>
> II - o requerimento que vise a denominação de logradouro público ou próprio municipal com nome de pessoa falecida, só poderá ser deliberado se nele constar documento que comprove o óbito, observando-se em todos os casos o disposto na LEI Nº 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

Nesses termos, então, seguindo as prescrições do regimento, requer-se a designação do seguinte nome para logradouro:

- **NOME A SER UTILIZADO PARA O LOGRADOURO:** Wagner Antonio Perticarrari
- **DATA DO ÓBITO:** 20.11.2016
- **DATA DO NASCIMENTO:** 11.03.1930

Justifica-se o requerimento: Wagner Antônio Perticarrari, pessoa de origem simples, que chegou ainda na juventude em Ribeirão Preto, onde construiu sua família. Foi comerciante em Ribeirão Preto, tornando-se, até os presente dias, uma referência empresarial em nossa cidade e toda região.

Foi parte integrante da ACI, fez parte do departamento regional da ABRAC (Associação Brasileira dos Concessionários Chevrolet).

Faleceu, em 2016, depois de bastante tempo colaborando com o crescimento em Ribeirão Preto. Bem por isso, sugerimos designação de logradouro público com o nome acima indicado.

Atenciosamente,

Renato Zucoloto
Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

WAGNER ANTONIO PERTICARRARI

MATRÍCULA:

121467 01 55 2016 4 00286 278 0102947 90

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	branca	casado, oitenta e seis anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
SERTÃOZINHO SP	RG 1.498.342/SSP/SP exp. em 05/07/1983	NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Residente e domiciliado na Rua Luciana Mara Ignácio, 576, Casa 24, Jardim Botânico, em RIBEIRÃO PRETO, Estado de São Paulo. Filho de ATTILIO PERTICARRARI e de LUIZA MARIA TOGNON PERTICARRARI.

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Vinte de novembro de dois mil e dezesseis - 17:30	20	11	2016

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital e Maternidade São Lucas, Rua Bernardino de Campos, 1426, Vila Seixas, neste Subdistrito, RIBEIRÃO PRETO - SP

CAUSA DA MORTE
parada cardio-respiratória, pneumonia aspirativa, doença de parkinson

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Memorial Parque dos Girassóis, desta cidade	Wagner Perticarrari

NOME E NUMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutor PAULO ESTEFANO GERMANO, CRM 146073

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES
Deixou bens. Não deixou testamento conhecido.Não era eleitor. Não era reservista.. O falecido era casado com MARIA LUIZA TITOTTO PERTICARRARI, no Registro Civil de Serrana-SP, em 29/04/1966, Livro B-11, fls. 112, nº 1.109. Deixou os filhos: Wagner com 49 anos e Simone com 48 anos de idade

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
RIBEIRÃO PRETO
OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAÚMA, 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3635
WWW.CARTORIO1.COM.BR - CONTATO@CARTORIO1.COM.BR

Reconheco por semelhança a firma de: ELISABETH PAES DE ALMEIDA RIBEIRO, em documento sem valor econômico, e dou fé.
Ribeirão Preto, 23 de novembro de 2016.
Em Testo da verdade. Cód.[08391100142016232]1]
Sheila Maria Barredes Simões Flavio Prazeres de Andrade Escrevente
Total: R$ 8,55
Sheila Maria Barredes Simões
Escrevente Autorizada
RG: 22.599.132-9 SSP/SP

0862AA063247

PRIMA

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 23 de novembro de 2016.

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Oscar Paes de Almeida Filho – Oficial
Município e Comarca Ribeirão Preto – SP
Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 – Cep. 14010-100 – Centro
Fone 16-3636-3635

Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro
Oficiala Substituta

OFICIAL: 23,46 IPESP: 4,68 ISS: 0,46 TOTAL: 28,60
Selos recolhidos pela guia Nº 268/2016

Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro
Oficiala Substituta
RG: 8.847.605-SP

12146-7 - AA 000117706

Scanned by CamScanner

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde
2ª VIA - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Declaração de Óbito 25054514-4 [redacted]

I Identificação

1 Tipo de óbito: 1 Fetal 2 Não Fetal
3 Data do óbito: 20/11/2016 Hora 17:30
5 Cartão SUS:
4 Naturalidade: Bentaozinho / SP (Município / UF (ou País quando Nascer Fora))
6 Nome do Falecido: Wagner Antonio Rentocarrari
8 Nome do Pai: Atilio Rentocarrari
7 Nome da Mãe: Luiza M. Wagner Rentocarrari
8 Data de nascimento: 11/03/1930
9 Idade: Anos completos / Menores de 1 ano: Meses, Dias, Horas, Minutos / Ignorado
10 Sexo: M - Masc. / F - Fem. / I - Ignorado
11 Raça/Cor: 1 Branca 2 Preta 3 Amarela 4 Parda 5 Indígena
12 Situação conjugal: 1 Solteiro 2 Casado 3 Viúvo 4 Separado judicialmente/divorciado 5 União estável 9 Ignorada
13 Escolaridade (última série concluída) Nível: 0 Sem escolaridade; 1 Fundamental I (1ª a 4ª Série); 2 Fundamental II (5ª a 8ª Série); 3 Médio (antigo 2º grau); 4 Superior incompleto; 5 Superior completo; Série; Ignorado
14 Ocupação habitual (informar anterior, se aposentado / desempregado): Aposentado — Código CBO 2002

II Residência

15 Logradouro (rua, praça, avenida, etc.): Rua Luciana Maria Ignacio
Número: 546 Complemento:
16 CEP: 14020-163
17 Bairro/Distrito: Jardim Botânico Código:
18 Município de residência: Ribeirão Preto Código:
19 UF: SP

III Ocorrência

20 Local de ocorrência do óbito: 1 Hospital 2 Outros estab. saúde 3 Domicílio 4 Via pública 5 Outros 6 Aldeia Indígena; Ignorado
21 Estabelecimento: Hospital São Lucas Código CNES:
22 Endereço da ocorrência (rua, praça, avenida, etc.): Rua Bernardino de Campos
Número: 1426 Complemento:
23 CEP: 14015-130
24 Bairro/Distrito: Vila Seixas Código:
25 Município de ocorrência: Ribeirão Preto Código:
26 UF: SP

IV Fetal ou menor que 1 ano

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA ÓBITOS FETAIS E DE MENORES DE 1 ANO - INFORMAÇÕES SOBRE A MÃE

27 Idade (anos)
28 Escolaridade (última série concluída) Nível: 0 Sem escolaridade; 1 Fundamental I (1ª a 4ª Série); 2 Fundamental II (5ª a 8ª Série); 3 Médio (antigo 2º grau); 4 Superior incompleto; 5 Superior completo; Série; Ignorado
29 Ocupação habitual (informar anterior, se aposentada / desempregada) Código CBO 2002
30 Número de filhos tidos: Nascidos vivos; Perdas fetais/abortos; 99 Ignorado
31 Nº de semanas de gestação: 99 Ignorado
32 Tipo de gravidez: 1 Única 2 Dupla 3 Tripla e mais 9 Ignorada
33 Tipo de parto: 1 Vaginal 2 Cesáreo 9 Ignorado
34 Morte em relação ao parto: 1 Antes 2 Durante 3 Depois 9 Ignorado
35 Peso ao nascer (Gramas)
36 Número da Declaração de Nascido Vivo

V Condições e causas do óbito

ÓBITO DE MULHER EM IDADE FÉRTIL
37 A morte ocorreu: 1 Na gravidez 2 No parto 3 No abortamento 4 Até 42 dias após o término da gestação 5 De 43 dias a 1 ano após o término da gestação 6 Não ocorreu nestes períodos; Ignorado
38 ASSISTÊNCIA MÉDICA: Recebeu assist. médica durante a doença que ocasionou a morte? 1 Sim 2 Não 9 Ignorado
39 DIAGNÓSTICO CONFIRMADO POR: Necrópsia? 1 Sim 2 Não 9 Ignorado

40 CAUSAS DA MORTE — ANOTE SOMENTE UM DIAGNÓSTICO POR LINHA
PARTE I
Doença ou estado morbido que motivou diretamente a morte
a Parada cardíaca Respiratória — Tempo aproximado entre o início da doença e a morte — CID
Devido ou como consequência de:
b Insuficiência Renal
Devido ou como consequência de:
c
Devido ou como consequência de:
d Doença de Parkinson
PARTE II
Outras condições significativas que contribuíram para a morte, e que não entraram, porém, na cadeia acima.
Ramp de Nefrologia

VI Médico

41 Nome do Médico: Paulo E. Germano
42 CRM: 146073
43 Óbito atestado por Médico: 1 Assistente 2 Substituto 3 IML 4 SVO 5 Outro
44 Município e UF do SVO ou IML: Paulo E. Germano UF:
45 Meio de contato (telefone, fax, e-mail, etc.)
46 Data do atestado: 20/11/2016
47 Assinatura: Paulo E. Germano CRM 146073 Cirurgia Plastica

VII Causas externas

PROVÁVEIS CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE NÃO NATURAL (Informações de caráter estritamente epidemiológico)
48 Tipo: 1 Acidente 2 Suicídio 3 Homicídio 4 Outros; Ignorado
49 Acidente do trabalho: 1 Sim 2 Não; Ignorado
50 Fonte da informação: 1 Ocorrência Policial 2 Hospital 3 Família 4 Outra; Ignorado
51 Descrição sumária do evento
ENDEREÇO DO LOCAL DO ACIDENTE OU VIOLÊNCIA
52 Logradouro (rua, praça, avenida, etc.)
Número Bairro Município UF
Tipo do local de ocorrência do acidente ou violência: 1 Via pública 2 Escola/Área de lazer 3 Área de trabalho 4 Estabelecimento comercial 5 Outro domicílio 6 Outros 9 Ignorada

VIII Cartório

53 Cartório: 1º Subdistrito
Código: 23 Livro: 2016 Folha: 097 Data: 22/11/2016
54 Município: Ribeirão Preto

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Ribeirão Preto
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado
CERTIDÃO: Certifico e dou fé que este documento é fotográfico e cópia fiel do próprio Oficial. Art. 10199 CR Art. XII ITEM 10º
Escreventes de Almeida Ribeiro-Oficiala Subst. Maria Maris Praxedes S.F.P. de Andrade-Esc. Aut.

IX Local/ S/Médico

55 Declarante
56 UF: SP

Versão 01/14 - 2ª Impressão 01/2016

www.sedesa.sesa.br

Scanned by CamScanner

REQUERIMENTO

DESPACHO

APROVADO
Ribeirão Preto, 20 FEV. 2018
Presidente

Nº 000579

EMENTA:
REQUERIMENTO PARA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – WANDA ALVES BAPTISTA.

SENHOR PRESIDENTE:

O regimento interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto determina que os projetos referentes a denominações de logradouros públicos serão de autoria, exclusiva, da Mesa diretora da Casa. É o que diz o artigo 116, § 2º, do regimento da casa:

> Art. 116 - A iniciativa dos projetos de lei cabe a qualquer Vereador, à Mesa, às Comissões, ao Prefeito e aos cidadãos, ressalvados os casos de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, conforme determinação constante da Lei Orgânica do Município.
>
> (...)
>
> § 2º Projeto de Lei que denomina logradouro público ou próprio municipal será de autoria exclusiva da

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO

> Mesa Diretora, devendo ser deliberado na última Sessão Ordinária de cada mês, observando-se os seguintes requisitos: (Parágrafo acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

Os vereadores que quiserem indicar nomes de logradouros públicos, em vez de fazerem propositura de lei, deverão apontar os nomes através de requerimentos, nos quais constarão, obrigatoriamente, o documento que comprove o óbito. Vide o que diz o artigo 116, nos seus incisos I e II.

> I - os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimentos, os quais aprovados em sessão da Câmara pela maioria simples passarão a compor a redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)
>
> II - o requerimento que vise a denominação de logradouro público ou próprio municipal com nome de pessoa falecida, só poderá ser deliberado se nele constar documento que comprove o óbito, observando-se em todos os casos o disposto na LEI Nº 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

Nesses termos, então, seguindo as prescrições do regimento, requer-se a designação do seguinte nome para logradouro:

- **NOME A SER UTILIZADO PARA O LOGRADOURO:** Wanda Alves Baptista
- **DATA DO ÓBITO:** 01.08.2013
- **DATA DO NASCIMENTO:** 14.02.1920

Justifica-se o requerimento: trata-se de figura de grande destaque para Ribeirão Preto, eis que, formada na USP de São Paulo, foi uma das colaboradoras e

pioneiras no Hospital da Clínicas, e também na escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo em Ribeirão Preto, sendo, portanto, merecedora da homenagem. Eis, então, a propositura.

Ribeirão Preto, 15 de fevereiro de 2018.

Renato Zucoloto
Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

WANDA ALVES BAPTISTA

MATRÍCULA:

1214670155 2013 4 00266 257 0090945 85

SEXO: Feminino | COR: branca | ESTADO CIVIL E IDADE: solteira, noventa e três anos

NATURALIDADE: Ribeirão Preto, 1º Subdistrito SP | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 201.586/SSP/SP | ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Residente e domiciliada na Rua: Marechal Deodoro, 2577, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filha de LU FARIA BAPTISTA e de ROSA ALVES BAPTISTA.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Primeiro de agosto de dois mil e treze - 06:30 | DIA: 01 | MÊS: 08 | 2

LOCAL DE FALECIMENTO: em domicílio, na Rua: Marechal Deodoro, 2577, nesta cidade

CAUSA DA MORTE: Parada Respiratória, Edema Cerebral, Neoplasia Cérebro

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério da Saudade, desta cidade | DECLARANTE: Marcia Olinda da Costa Vieira

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor Ivo Marçal Vieira, CRM 43054

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES: Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitora Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Era port título de eleitor 42.597, zona 108, seção 43. A falecida era solteira e registrada neste cartório, Lº A-93, fls.126 não deixou filhos

www.1cartorio.com.br

1º desde 1889 Ribeirão Preto Primeiro Subdistrito Oscar Paes de Almeida Filho Oficial

1º Cartório

O conteúdo da certidão é verdadeiro
Ribeirão Preto, 05 de agosto de 201

Bel. Rogério Assagra Denipo
Oficial Substituto

OFICIAL: 19,30 IPESP: 3,85 TOTAL:
Selos recolhidos pela guia Nº 178/2013

1º desde 1889 Ribeirão Preto Primeiro Subdistrito Oscar Paes de Almeida Filho Oficial

Rua Visconde de Inhaúma, 1315 • Cep: 14010-100 • Centro
Ribeirão Preto/SP • Fone (16) 3636-3635
www.1cartorio.com.br • 1cartorioriocivil@netsite.com.br

Bel. Rogério Assag
Oficial Subs
RG: 22.971.268-
1º Reg. Civil-Rib